

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 5.986/2020

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: GEÓLOGO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APGE	CBO: 2134-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Geologia, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual Nº 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário. 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
<p>Realizar levantamentos geológicos, geotécnicos, geofísicos e investigações sobre a constituição, estrutura e história de crosta terrestre, desenvolvendo estudos e realizando experiências no campo das ciências geológicas, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores referentes ao meio físico.</p> <p>Atuar no licenciamento e fiscalização ambiental de atividades que envolvam o meio físico, tais como, exploração mineral, cemitérios, loteamentos e postos de combustíveis e indústrias. Elaborar, analisar e emitir pareceres técnicos de estudos geológicos, geotécnicos e hidrogeológicos, além de gestão de áreas contaminadas e de risco. Elaborar e atualizar termos técnicos de referência. Propor projetos ou programas que impliquem em avanço de conhecimento nas áreas afetas ao âmbito de atuação.</p>	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe 2. Respeito às diferenças 3. Iniciativa 4. Organização 5. Liderança 6. Objetividade 7. Equilíbrio emocional 8. Capacidade de comunicação 9. Capacidade de negociação 10. Capacidade de tomar decisões 11. Flexibilidade e versatilidade	

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 5.986/2020

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APEQ	CBO: 2145-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Engenharia Química, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual Nº 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
Elaborar, executar e dirigir projetos referentes à indústria química, petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais. Orientar a construção, montagem, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos. Controlar processos químicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Coordenar equipes e atividades de trabalho. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Monitoramento, análises laboratoriais como subsídio para licenciamento e fiscalização ambiental. Elaborar normativas ambientais.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe. 2. Respeito às diferenças. 3. Iniciativa. 4. Organização. 5. Objetividade. 6. Liderança. 7. Equilíbrio emocional. 8. Capacidade de comunicação. 9. Capacidade de negociação. 10. Capacidade de tomar decisões. 11. Flexibilidade e versatilidade	

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 5.986/2020

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APCA	CBO: 2148-10
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Engenharia Cartográfica, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual N° 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/funções, conforme quadro abaixo. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário. 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos na área de Engenharia Cartográfica. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia. Implementar projetos geométricos. Realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas. Pesquisar novas tecnologias. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Processar dados brutos de GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite – ou GNSS, sigla em inglês para Global Navigation Satellite System) utilizando software Leica Infinity. Trabalhos em campo para levantamento geodésico com GNSS/RTK e topográfico com estação total (equipamento eletrônico). Executar trabalhos na área fundiária como levantamentos de documentos dominiais. Conhecimentos para trabalhar com software como; Posição, Bricscad, SGT (banco de dados), Arcgis (SIG). Executar trabalhos na área de cadastro nominal. Conhecimento em nivelamento geométrico de primeira ordem.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe 2. Respeito às diferenças 3. Iniciativa 4. Objetividade 5. Organização 6. Liderança 7. Equilíbrio emocional 8. Capacidade de análise 9. Capacidade de comunicação 10. Capacidade inventiva 11. Capacidade de tomar decisões 12. Capacidade de negociação 13. Flexibilidade e versatilidade	